



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Os títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre, instituídos através da Lei n. 9.659, de 22 de dezembro de 2004, são iniciativas da Câmara Municipal de Porto Alegre para homenagear pessoas nascidas e não-nascidas em Porto Alegre, que tenham se destacado ou contribuído com seu trabalho para a sociedade.

O título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre é conferido a pessoas nascidas em Porto Alegre que tenham contribuído, com seu trabalho, para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense.

Assim, estamos encaminhando a presente proposta de homenagem a ser concedida ao Sr. Delegado de Polícia Carlos Miguel Locks Xavier.

Carlos Miguel Locks Xavier nasceu em Porto Alegre, em 19 de agosto de 1961, filho de Manoel Borges Xavier e Maria Locks Xavier.

Formou-se, no ano de 1988, em Ciências, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e, em 1994, em Ciências Jurídicas e Sociais, nas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis.

Durante muito tempo, militou como advogado, até que, atendendo ao chamado de sua vocação, resolveu dedicar-se aos estudos, almejando o cargo de Delegado de Polícia, sonho conquistado depois de muita dedicação, esforço e apoio de amigos e de sua mãe, Dona Maria Locks Xavier.

Dentre as inúmeras realizações, destacou-se de 1983 a 1996 como Inspetor de Polícia. De 1999 a julho de 2002 desempenhou suas atividades como advogado no DETRAN/RS.

O Delegado Carlos Miguel Locks Xavier, dentre as realizações mais relevantes, destacou-se na atuação junto à DECON (Delegacia de Defesa do Consumidor) e como titular da Delegacia do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

Ao assumir a DECON, em 2004, superou vários entraves, tais como a falta do sistema informatizado, de rádios e de linhas telefônicas, falta de efetivo e de recursos materiais. Mesmo com esses grandes problemas, foram instaurados, no período de julho/04 a dezembro/04, mais de 285 Inquéritos Policiais e 76 Termos Circunstanciais, e destes, 38 inquéritos já foram remetidos à justiça, bem como 74 termos.



**-2-**

Nesse mesmo período, foram presos cinco estelionatários em fase de mandato de prisão deferidos pelo Poder Judiciário, por crimes praticados contra o consumidor, além de diversas apreensões de produtos, em face de operações realizadas para a retirada, do mercado, de produtos impróprios para o consumo.

Na DECON, realizou um árduo e incansável combate aos crimes contra os consumidores, sobressaindo-se o combate à pirataria, com operações vultosas e de grande repercussão, que beneficiaram tanto a comunidade – que pôde contar com a retirada do mercado de um volume imenso de mercadorias impróprias para o consumo, além da conseqüente prisão daqueles que comercializavam tais produtos – quanto os detentores de marcas, que são as principais vítimas deste delito, bem como o próprio Estado, que deixa de arrecadar tributos quando a comercialização é informal e ilegal.

O Delegado Carlos Miguel participou, dentre outros cursos de extensão universitária, dos Cursos de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Legislação Estatutária e Estatuto da Criança e do Adolescente, do Instituto de Desenvolvimento Cultural.

Participou ainda dos cursos Treinamento de Combate à Falsificação de Produtos, da ADEPI e APDIF do Brasil, em parceria com o Ministério Público, em 2005, e Prevenção e Investigação de Novas Modalidades de Crimes, da ACADEPOL, em 2002.

Cabe salientar que o Delegado Carlos Miguel foi convidado e participou do debate “Pirataria – causas, conseqüências e como minimizar os prejuízos através de ações efetivas de fiscalização”, no Fórum Estadual de Defesa do Consumidor, em 2004, e “Crimes contra o consumidor”, em Santa Maria, durante a Semana do Consumidor 2005. Além de participar de inúmeras reuniões da Câmara Técnica de Defesa do Consumidor no Mercosul, promovidas pelo PROCON/RS e pelos setores empresariais, como o SINDILOJAS e SINDIÓTICA, para garantir o direito do consumidor e combater a falsificação.

Atualmente, é Titular da 3ª Delegacia de Polícia da Cidade de Viamão, respondendo também pela 1ª Delegacia desta mesma cidade, onde, apesar do volume, variedade de casos e falta de condições, já permitiu a realização de inúmeras operações de apreensões de produtos impróprios para o consumo, em especial cigarros contrabandeados do Paraguai.

O Delegado Carlos Miguel ainda é professor titular da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) na disciplina de Delegacia Experimental.

Demonstrando o árduo trabalho feito pelo Delegado Carlos Miguel na defesa dos consumidores, combate à pirataria e êxito em prisões, foram concedidos inúmeros elogios e louvores através de portarias.



**-3-**

Este gaúcho, porto-alegrense, chamado Delegado Carlos Miguel Locks Xavier, motivo de orgulho para toda a comunidade de Porto Alegre, merece ser homenageado através do título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre, conferido pela Câmara Municipal. Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares deste Legislativo para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2005.

**VEREADOR ADELI SELL**



**PROJETO DE LEI**

**Concede o título honorífico de Cidadão  
Emérito de Porto Alegre ao Delegado  
Carlos Miguel Locks Xavier.**

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Delegado Carlos Miguel Locks Xavier, nos termos da Lei n. 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.